

PROJETO DE LEI N.º 5296 DE 2005
(Do Poder Executivo)

Institui as diretrizes para os serviços públicos de saneamento básico e a Política Nacional de Saneamento Básico - PNS.

EMENDA SUPRESSIVA N.º

Suprima-se o Parágrafo Único do artigo 27.

JUSTIFICAÇÃO

O texto merece supressão para adequar à melhor técnica legislativa.

Deputado EDUARDO CUNHA
Vice-líder do PMDB

6BD046EA23 *6BD046EA23*